REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: SANTA TERESINHA

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
 - 1.1. Informações Territoriais
 - 1.2. Secretaria de Saúde
 - 1.3. Informações da Gestão
 - 1.4. Fundo de Saúde
 - 1.5. Plano de Saúde
 - 1.6. Informações sobre Regionalização
 - 1.7. Conselho de Saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
 - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
 - 3.2. Nascidos Vivos
 - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
 - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
 - 4.1. Produção de Atenção Básica
 - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
 - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
 - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
 - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
 - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
 - 5.2. Por natureza jurídica
 - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
 - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
 - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
 - 9.2. Indicadores financeiros
 - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
 - 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	SANTA TERESINHA
Região de Saúde	6ª Região
Área	357,94 Km²
População	4.492 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 02/09/2026

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6448550
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08882524000165
Endereço	RUA EPITACIO PESSOA S/N
Email	saude@santaterezinha.pb.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOS¿ DE ARIMAT¿IA NUNES CAMBOIM
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
E-mail secretário(a)	mariliaairesalves@gmail.com
Telefone secretário(a)	83981212817

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/09/2026
Período de referência: 01/05/2026 - 31/08/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.447.227/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARILIA AIRES ALVES DE LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 02/09/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/04/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AREIA DE BARAÚNAS	96.342	2027	21,04
CACIMBA DE AREIA	233.037	3344	14,35
CACIMBAS	142.926	7513	52,57

CATINGUEIRA	529.456	4556	8,61
CONDADO	280.913	6629	23,60
DESTERRO	179.388	8314	46,35
EMAS	240.898	3036	12,60
JUNCO DO SERIDÓ	170.415	7019	41,19
MALTA	156.242	6288	40,25
MATURÉIA	83.714	6717	80,24
MÃE D'ÁGUA	177.25	3599	20,30
PASSAGEM	111.875	2580	23,06
PATOS	512.791	108104	210,81
QUIXABÁ	116.946	1803	15,42
SALGADINHO	184.237	3435	18,64
SANTA LUZIA	455.702	15418	33,83
SANTA TERESINHA	357.942	4492	12,55
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	725.654	4056	5,59
SÃO JOSÉ DO BONFIM	152.135	3337	21,93
SÃO JOSÉ DO SABUGI	206.914	4283	20,70
SÃO MAMEDE	530.724	7629	14,37
TEIXEIRA	114.437	15129	132,20
VISTA SERRANA	61.361	3772	61,47
VÁRZEA	190.444	2777	14,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Epitácio Pessoa	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Leonardo do Nascimento Nogueira	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	0
	Governo	0
	Trabalhadores	0
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

- Considerações

Solicitamos a atualização dos dados institucionais, com destaque para as informações do Conselho, conforme demanda da gestão. A medida é essencial para garantir organização, transparência e conformidade com as normas vigentes.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral de Gestão (RQDA) apresenta, de forma sintética, o desempenho das ações e serviços de saúde no período, evidenciando resultados alcançados, metas pactuadas e a aplicação dos recursos. Constitui um instrumento essencial de monitoramento, avaliação e transparência da gestão, subsidiando a tomada de decisões e o fortalecimento do controle social no âmbito do SUS. Sua elaboração atende às diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, e na Leis nº 8.080 e 8.142/1990, que dispõe sobre o SUS e a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a transparência e o acompanhamento das ações por meio dos instrumentos de gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	115	114	229
5 a 9 anos	133	133	266
10 a 14 anos	141	134	275
15 a 19 anos	152	159	311
20 a 29 anos	344	329	673
30 a 39 anos	286	281	567
40 a 49 anos	319	353	672
50 a 59 anos	311	297	608
60 a 69 anos	222	227	449
70 a 79 anos	137	140	277
80 anos e mais	67	98	165
Total	**2.227**	**2.265**	**4.492**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026
SANTA TERESINHA	65	56	54	59	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	10	10	8	4
II. Neoplasias (tumores)	28	47	45	31	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	4	7	5	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	2	4	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	11	28	27	17
X. Doenças do aparelho respiratório	18	27	30	33	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	25	21	28	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	5	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	5	4	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	20	5	11
XV. Gravidez parto e puerpério	72	67	60	61	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	5	7	7	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	7	5	5	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	28	20	25	16

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	6	1	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**215**	**252**	**271**	**259**	**162**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	2	2	-
II. Neoplasias (tumores)	3	9	7	7	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	1	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	1	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	11	10	11	3
X. Doenças do aparelho respiratório	4	4	8	4	-
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	5	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	-	1	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	4	4	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	3	3	6	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	**42**	**41**	**39**	**39**	**8**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos constituem importante subsídio para o planejamento e a gestão em saúde, permitindo caracterizar a população, identificar necessidades e orientar a definição de prioridades, a organização dos serviços e a alocação adequada dos recursos, contribuindo para maior eficiência e equidade na atenção à saúde.

No âmbito do Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), essas informações possibilitam contextualizar os resultados apresentados e qualificar a análise dos indicadores de saúde, considerando as características e necessidades da população, além de subsidiar o monitoramento das ações e o exercício do controle social.

O envelhecimento populacional configura-se como um importante desafio para a gestão, considerando o aumento da demanda por ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, acompanhamento de condições crônicas e cuidados contínuos. Nesse cenário, torna-se necessário fortalecer a atenção integral à pessoa idosa e qualificar a organização da rede de atenção à saúde, assegurando acesso, cuidado humanizado e acompanhamento longitudinal.

Em relação ao perfil de morbimortalidade, as doenças crônicas não transmissíveis e as causas externas constituem importantes fatores associados aos agravos e óbitos da população, demandando o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da vigilância em saúde e das ações de promoção e prevenção. Estratégias intersetoriais e de educação em saúde são fundamentais para o enfrentamento dos fatores de risco e para a redução das desigualdades em saúde.

CNES	ESTABELECIMENTO	PARÂMETRO POPULACIONAL	PESSOAS SOMENTE COM CADASTRO INDIVIDUAL	PESSOAS COM CADASTRO INDIVIDUAL E CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	TOTAL DE PESSOAS COM CADASTRO (C = A + B)	PESSOAS SEM CRITÉRIO	CRIANÇAS + PESSOAS IDOSAS	PESSOAS BENEFICIARIAS DO BPC OU PBF	PESSOAS IDOSAS OU CRIANÇAS + BPC OU PBF	TOTAL DE PESSOAS ACOMPANHADAS	ATENDIMENTOS SUJEITOS À AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO
2321149	USF II FRANCISCO DE ASSIS LEITE NOGUEIRA	2000	155	1725	1880	436	382	899	100	1817	2817
2321025	USF I PEDRO RUFINO SOBRINHO	2000	154	1931	2085	494	418	955	98	1965	3193

População estimada por sexo e faixa etária

Os dados de **Nascidos Vivos** desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município. Destacamos que conforme série histórica conforme tabela abaixo:

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	59	36	65	56	51	59

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC

A queda na natalidade observada na tabela supracitada, se deu devido ao programa de planejamento familiar, que consiste em um conjunto de ações preventivas e educativas, que orientam a população sobre métodos para evitar a gravidez não planejada. Em relação a tabela **Número de nascidos vivos por residência da mãe**, podemos ver que tivemos **27 nascimentos** durante esse **primeiro quadrimestre de 2026**, distribuídos mensalmente: janeiro com 03 registro, fevereiro com 07, março com 09 e abril com 08 registros. No **segundo quadrimestre 16 nascidos vivos**, sendo 01 em maio, 09 junho, 04 julho e 02 em agosto.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Relacionado à **mortalidade**, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Número de óbitos por residência

Unidade da Federação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	42	45	42	41	36	42

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

No primeiro quadrimestre de 2026 **totalizamos 08 óbitos,** sendo 03 registros em janeiro, 01 em fevereiro, 02 em março e 02 em abril, conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrente com 03 registros (37,5%) outras causas, seguidas pelas neoplasias com 02 casos (25%). Finalizando ambos com 01 caso registrado (12,5%) as doenças cardíacas, sistema nervoso e digestivo. No segundo **quadrimestre tivemos o registro de 14 óbitos**, sendo 04 em maio, 04 junho, 05 julho e 01 em agosto. conforme a tabela **Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10** visualizado pelo TABNET PB, podemos observar que a principal causa de óbito de residentes no município foram decorrentes das doenças cardíacas com 04 registros (28,6%), seguidas pelas neoplasias com 03 registros (21,4%), as causas externas, doenças infecciosas e parasitárias e sistema nervoso ambas com 02 registro (14,3%). Finalizando com 01 caso (7,1%) as doenças respiratórias.

Os dados de **Morbimortalidade** se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra até o segundo **quadrimestre de 2026 foram registradas 162 internações** de residentes de nosso município em hospitais brasileiros. Deste total de internações, o maior número de casos foi decorrente pelas relacionadas à gravidez, parto e puerpério com registro de 37 casos (22,8%); as neoplasias com 21 registros (13%); seguida doenças do aparelho respiratório com 20 casos (12,3%); patologias do aparelho digestivo com 18 casos (11,1%); seguida da doenças do aparelho circulatório com 17 registros (10,5%); lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 16 casos (8,9%); doenças do sistema geniturinário com 11 casos (6,8%); 05 casos (3,1%) contato com serviço de saúde; algumas doenças infecciosas, parasitárias e afecções originadas do período perinatal ambas com 04 registros (2,5%); patologias relacionadas ao sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários e doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo com 03 casos (1,8%). Finalizando com 01 registro (0,6%) em ambas doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, ouvido e da apófise mastoide e malformações congênitas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	22.283
Atendimento Individual	11.123
Procedimento	15.243
Atendimento Odontológico	562

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	28	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.733	66,00	-	-
03 Procedimentos clinicos	720	900,00	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	125	28.125,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.059	5.242,05	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	**4.665**	**34.333,05**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/09/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	28	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	132	-
Total	**160**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 02/09/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção do Sistema Único de Saúde (SUS) constituem importante instrumento para o acompanhamento e a avaliação das ações e serviços de saúde ofertados à população. A análise histórica evidencia um **aumento expressivo da produção ao longo dos anos**, refletindo a ampliação da oferta e do acesso aos serviços de saúde, bem como o fortalecimento das ações desenvolvidas pela rede municipal.

Esse crescimento da produção, observado em atendimentos, consultas, exames, procedimentos e demais serviços, possibilita avaliar a evolução da assistência e identificar demandas e necessidades da população. As informações também subsidiam o planejamento, a tomada de decisões e o aprimoramento da gestão, além de fortalecer a transparência, a prestação de contas e o controle social, permitindo acompanhar a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados pelo SUS.

Na **Atenção Primária em saúde** até esse 2RQDA de 2026, produzimos um **total de 65.406 procedimentos, uma média mensal de 8.176 atendimentos mês** , sendo 28.347 referentes a visitas domiciliares, 15.165 atendimentos individuais, 21.143procedimentos e 751 atendimentos odontológicos.

O município **NÃO produziu Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência e na Atenção Psicossocial.** Na **Vigilância em Saúde** foram registrados 160 procedimentos no total, sendo 28 referentes ações em promoção e prevenção em saúde e 132 com finalidade diagnóstica.

Na **Média e Alta Complexidade** foram realizados um número de 4.665 procedimentos totalizando um valor de (R$ 34.333,05), sendo 28 (R$ 0,0) referentes a ações de promoção e prevenção em saúde, 2.733 (R$ 66,00) com finalidade diagnostica, 720 (R$ 900,00) procedimentos clínicos; 125 (28.125,00) com Órteses, próteses e materiais especiais e Ações complementares da atenção a saúde com 1.059 procedimentos (5.242,05).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	**0**	**0**	**0**	**0**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 02/09/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) compreende o conjunto articulado de estabelecimentos e serviços responsáveis pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a caracterização dessa rede possibilita apresentar a capacidade instalada do município, a organização dos serviços e a estrutura dos diferentes pontos de atenção, permitindo avaliar a cobertura assistencial, a integração entre os níveis de atenção e a capacidade de resposta da rede às necessidades da população.

A apresentação dessas informações contribui para o monitoramento e a avaliação dos serviços, a identificação de potencialidades e fragilidades e o aprimoramento do planejamento e da gestão, além de fortalecer a transparência e o controle social. Nesse contexto, a rede física municipal foi apresentada aos conselheiros com base no relatório de estabelecimentos do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sendo composta por **10 estabelecimentos**, todas sob gestão e responsabilidade pública municipal.


Ministério da Saúde
CNESNet
Secretaria de Atenção à Saúde
DATASUS
Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
Home | Institucional | Serviços | Relatórios | Consultas

Dados da Mantenedora

Mantenedora: — Responsável - SANTA TERESINHA

Nome Empresarial		CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA		08882524000165		
Logradouro:		**Número:**	**Complemento:**	**Bairro:**
RUA JOSE NUNES		SN		CENTRO
Município:	**CEP:**	**UF:**	**Região de Saude:**	**Telefone:**
SANTA TERESINHA	58720000	PB	6	834191000
Agência:	**Conta Corrente:**	**Natureza Jurídica:**		
01511	580600	MUNICIPIO		
Tipo do Fundo:	**CNPJ do Fundo:**			
Estadual				

Mantidos

CNES	Nome Fantasia	Razão Social
9230858	POLO DE ACADEMIA DE SANTA TERESINHA	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
0513768	POLO DE ACADEMIA 2 DE SANTA TERESINHA	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
7457324	SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
0511579	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
7163622	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA SANTA TERESINHA	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA SANTA TERESINHA
6448550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2321025	USF I PEDRO RUFINO SOBRINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
2321149	USF II FRANCISCO DE ASSIS LEITE NOGUEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
7330081	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE SANTA TERESINHA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
4203631	E MULTI ESTRATEGICA DE SANTA TERESINHA PB	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA
TOTAL		10

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	1	1	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	6	3	20	11
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	8	4	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/11/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	6	7	7
	Bolsistas (07)	0	1	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	46	51	50
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	30	12	13	15

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 11/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) desempenham papel fundamental na implementação e efetivação das políticas públicas de saúde, contribuindo para a organização dos serviços, a qualidade da assistência e o atendimento às necessidades da população. Sua atuação é igualmente relevante para o monitoramento e a avaliação das ações, a utilização adequada dos recursos e o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, subsidiando uma gestão mais eficiente e orientada por resultados.

Nesse contexto, foram apresentados aos conselheiros os vínculos funcionais e o quantitativo dos profissionais que integram a rede municipal de saúde, permitindo visualizar a composição e a organização da força de trabalho do SUS no município.

Conforme dados registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o município dispõe de **97 profissionais**, distribuídos segundo os respectivos tipos de vínculo, conforme detalhado a seguir.

Tipo de Vinculo	Quantidade de Profissionais ¿ SCNES
Contratado	**16**
Estatutário	**63**
Cedido	**01**
Comissionado	**06**
Pessoa Jurídica	**11**
Pessoa Fisica	**00**
Residente/Bolsista	**00**
Celetista	**00**
TOTAL	**97**

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) como eixo central da organização do cuidado, assegurando políticas equitativas que permitam respostas integrais e adequadas às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a APS como porta de entrada do SUS, garantindo acesso ampliado, cuidado contínuo, equipes qualificadas e serviços mais resolutivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	Percentual de serviços da Atenção Primária em funcionamento pleno.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o pleno funcionamento e a continuidade da Atenção Primária à Saúde (APS), com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta permanente de serviços à população.										
2. Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	Percentual	2024	25,00		3,00	Percentual		23,00	766,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (APS), por meio do fortalecimento da prevenção, do acompanhamento contínuo e da qualificação do cuidado na rede básica.										
3. Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	Percentual	2024	8,00		2,00	Percentual		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações intersetoriais de prevenção de acidentes e violências, com fortalecimento da vigilância em saúde e promoção de campanhas educativas, visando à redução da morbimortalidade por causas externas.										
4. Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente em saúde, assegurando a qualificação contínua dos processos de trabalho e a capacitação anual de 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).										
5. Manter equipes multiprofissionais (e-multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e atuação das equipes multiprofissionais (eMulti) em 100% das Unidades Básicas de Saúde, ampliando o apoio e a integralidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.										
6. Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		30,00	60,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 100% da Atenção Primária à Saúde, promovendo o cuidado integral e humanizado à população.										
7. Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer e assegurar o cumprimento integral das metas dos programas Saúde na Escola, Crescer Saudável e NutriSUS, por meio da qualificação das ações, monitoramento contínuo e articulação intersetorial no município.										
8. Promover 100% da educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas mensais nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), promovendo educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários.										
9. Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar continuamente os indicadores do novo cofinanciamento da APS, garantindo o cumprimento das metas conforme a Portaria nº 3.493/24 e demais normas vigentes.										
10. Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da Lei Municipal de repasse do novo cofinanciamento da APS aos profissionais, conforme a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.										

11. Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	Percentual	2024	0,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e ampliar o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde no período noturno, garantindo acesso ampliado aos serviços para trabalhadores e demais usuários.										
12. Garantir a atuação da equipe itinerante para cobertura assistencial em 100% dos dias programados de deslocamento para as áreas rurais, assegurando continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.	Percentual de dias programados em que a equipe itinerante realizou atendimento na zona rural.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atuação regular da equipe itinerante nas áreas rurais, assegurando cobertura assistencial nos dias programados, continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.										
13. Realizar a entrega de 100% dos aparelhos de glicemia, equipamentos de verificação de pressão arterial e demais materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o curso Saúde com Agente.	Percentual de ACS formados que receberam os equipamentos.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a entrega de equipamentos e materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde capacitados, garantindo melhores condições para o acompanhamento e cuidado da população.										
14. Implantar serviço de telefonia móvel em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhoria na comunicação interna, no contato com usuários e no suporte às equipes.	Quantidade de UBS com serviço de telefonia móvel implantado.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter o serviço de telefonia móvel em todas as Unidades Básicas de Saúde, fortalecendo a comunicação entre equipes, gestão e usuários e qualificando o acesso aos serviços.										
15. Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação contínua dos vigilantes dos serviços de saúde, abordando segurança patrimonial e proteção do usuário, garantindo a qualificação de 100% desses profissionais.										

OBJETIVO Nº 1 .2 - Prevenir, identificar precocemente e cuidar adequadamente das doenças crônicas, reduzindo complicações e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	Percentual	2024	30,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e qualificar a estratificação de risco dos pacientes crônicos e organizar os fluxos de encaminhamento na APS, ampliando a resolutividade das equipes e reduzindo encaminhamentos desnecessários.										
2. Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	Percentual	2024	40,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção, monitoramento e manejo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na APS, visando reduzir internações e complicações.										
3. Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o fortalecimento do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde, em parceria com a rede de atenção.										
4. Garantir 100% do funcionamento regular das atividades nos Polos da Academia da Saúde durante todo o ano, garantindo a oferta contínua de ações de promoção da saúde e práticas corporais para a população.	Percentual de meses com atividades regulares nos Polos da Academia da Saúde.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento contínuo dos Polos da Academia da Saúde, assegurando a oferta regular de ações de promoção da saúde e práticas corporais à população durante todo o ano.										

OBJETIVO Nº 1 .3 - Promover atenção integral à pessoa idosa, com foco no envelhecimento saudável, prevenção de agravos e manutenção da autonomia e qualidade de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa da população idosa, capacitar as equipes para aplicação da AMPI e fortalecer o acompanhamento contínuo, com monitoramento periódico dos resultados.										

2. Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal contra influenza e pneumococo, por meio de ações de intensificação da vacinação, busca ativa e estratégias de sensibilização da população.										
3. Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	Percentual	2024	100,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de prevenção de quedas nas Unidades Básicas de Saúde, com acompanhamento domiciliar dos idosos e ações de orientação e cuidado contínuo.										
4. Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar todas as equipes de saúde para o cuidado integral à pessoa idosa, qualificando a assistência e o acompanhamento na APS.										
5. Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação e notificação de casos de violência e abandono contra idosos, por meio da capacitação das equipes e sensibilização da rede de atenção.										

OBJETIVO Nº 1 .4 - Oferecer atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo e equitativo, priorizando prevenção, saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e cuidados no pré-natal, puerpério e climatério.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,30		0,40	Razão		0,30	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero na APS, garantindo acesso, rastreamento adequado e encaminhamento para tratamento quando necessário.										
2. Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2024	0,18		0,20	Razão		0,15	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar o rastreamento do câncer de mama na APS, garantindo a realização de mamografias, o diagnóstico precoce e o acesso ao tratamento quando necessário.										
3. Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	Percentual	2024	87,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento do pré-natal na APS, garantindo a realização de sete ou mais consultas para as gestantes e qualificando o cuidado materno-infantil.										
4. Manter 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o início precoce do pré-natal, com cadastro e acompanhamento de gestantes até a 12ª semana de gestação na APS.										
5. Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar fluxos de identificação, acolhimento, registro e notificação dos casos de violência contra a mulher, com capacitação das equipes e articulação com a rede de proteção.										
6. Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta contínua de métodos contraceptivos na APS, assegurando acesso a todas as mulheres que desejarem, com orientação e acompanhamento adequado.										

OBJETIVO Nº 1 .5 - Oferecer atenção integral e de qualidade à saúde materna e infantil, fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil para reduzir a morbimortalidade, articulando ações como o Plano da Primeira Infância e o Selo UNICEF.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	Percentual de crianças com esquema vacinal completo.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a vacinação completa das crianças até 12 meses, por meio do fortalecimento das ações de imunização, busca ativa e acompanhamento contínuo na APS.										
2. Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	Percentual	2024	70,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações do Plano Nascer Saudável na APS, incentivando o parto normal e o cuidado humanizado, visando à redução de cesarianas.										
3. Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas regulares de puericultura, atualizar o calendário vacinal, promover busca ativa de faltosos e monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil pelas equipes da APS.										
4. Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	Percentual	2024	30,00		35,00	Percentual		35,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e fortalecer a linha de cuidado do aleitamento materno na APS, com ações de incentivo, orientação às mães e acompanhamento contínuo para ampliar a amamentação exclusiva.										
5. Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a realização oportuna do teste do pezinho, com orientação às famílias, articulação com a maternidade e acompanhamento dos recémnascidos na APS.										
6. Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	Percentual	2024	80,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família na APS, com busca ativa, atualização cadastral e monitoramento contínuo das famílias beneficiárias.										
7. Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a implementação do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) na APS, com ampliação da cobertura, orientação às famílias e acompanhamento dos usuários.										
8. Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	Percentual	2024	70,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar ações de prevenção à obesidade infantil nas escolas de educação infantil, com educação alimentar, incentivo à atividade física e articulação entre saúde e educação.										
9. Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Percentual	2024	20,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de promoção da alimentação saudável, acompanhamento nutricional e monitoramento do crescimento infantil na APS, visando à redução da desnutrição em crianças menores de 5 anos.										
10. Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal na APS com identificação precoce de riscos, acompanhamento contínuo e encaminhamento oportuno de 100% dos casos de alto risco materno-infantil.										
11. Alcançar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas na APS voltadas às gestantes e suas famílias, ampliando o acesso à informação e promovendo o cuidado maternoinfantil.										

OBJETIVO Nº 1 .6 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção integral à saúde do homem, com foco na prevenção, no autocuidado e na redução de doenças evitáveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual	2024	10,00		5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e convite aos parceiros, flexibilizar horários de atendimento, promover ações educativas e garantir acolhimento dos homens nas consultas de pré-natal na APS.										
2. Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	Percentual	2024	20,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de prevenção, promoção da saúde e diagnóstico precoce voltadas à população masculina na APS, visando à redução da mortalidade por causas evitáveis.										

OBJETIVO Nº 1 .7 - Promover acesso integral à saúde bucal, com foco na prevenção, diagnóstico precoce, cuidado resolutivo e reabilitação, melhorando a qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação supervisionada e garantir a distribuição anual de kits de saúde bucal na rede de ensino, promovendo a prevenção e o cuidado com a saúde bucal.										
2. Aumentar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual	2024	30,00		2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à primeira consulta odontológica programada na APS, por meio da organização da agenda, busca ativa e ampliação da cobertura assistencial.										
3. Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento oportuno de 100% dos casos prioritários ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), conforme a classificação de risco e protocolos estabelecidos.										
4. Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico durante o pré-natal na APS, por meio da integração das equipes e do acompanhamento contínuo										

5. Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos, com implantação de aplicativo para busca ativa e acompanhamento.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	Percentual	2024	70,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de rastreamento e exame clínico da cavidade oral em idosos, promover busca ativa com apoio de ferramentas digitais, capacitar as equipes de saúde bucal e fortalecer o acompanhamento e encaminhamento dos casos suspeitos na APS.										
6. . Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	Percentual	2024	50,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de próteses dentárias na rede de saúde bucal, com organização da demanda, fortalecimento dos serviços e ampliação do acesso dos usuários.										
7. Adquirir 02 (dois) aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar os procedimentos clínicos realizados nas unidades de saúde.	Número de aparelhos de ultrassom odontológico adquiridos.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar e ampliar a resolutividade dos procedimentos clínicos nas unidades de saúde.										
8. Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (SESB), assegurando a oferta de atendimentos especializados e a integralidade da atenção em saúde bucal.										

OBJETIVO Nº 1 .8 - Ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental na APS, com ações de prevenção, promoção e acompanhamento contínuo, reduzindo o sofrimento psíquico e promovendo bem-estar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acolhimento qualificado em saúde mental na APS, elaborar e acompanhar Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), capacitar as equipes para manejo dos casos e fortalecer o apoio matricial e a articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).										
2. Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em saúde mental e acolhimento para todas as equipes da APS, qualificando o atendimento e o cuidado integral aos usuários.										
3. Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e organizar grupos de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde, com cronograma regular de encontros, acolhimento dos usuários, acompanhamento multiprofissional e fortalecimento do vínculo com a APS e a RAPS.										
4. Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	Número de Núcleos de Cuidado Integral para Crianças e Adolescentes com Transtornos do Neurodesenvolvimento implantados e em funcionamento.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos do neurodesenvolvimento, com equipe multiprofissional e oferta de acompanhamento e terapias especializadas.										

OBJETIVO Nº 1 .9 - Garantir acesso integral e equitativo à saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais e socioculturais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção à saúde nas UBS com foco em grupos prioritários, realizando diagnóstico situacional dos territórios vulneráveis para subsidiar o planejamento das ações.										
2. Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	Percentual	2024	60,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das populações vulneráveis, ampliar o acesso aos serviços nas UBS, fortalecer o acolhimento humanizado e organizar fluxos de atendimento prioritário, garantindo acompanhamento contínuo e integral.										
3. Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar capacitação das equipes de saúde sobre a atenção integral à população LGBTQIA+, promover acolhimento humanizado e livre de discriminação, adequar fluxos de atendimento nas UBS e fortalecer ações de promoção da equidade em saúde em todos os serviços.

OBJETIVO Nº 1 .10 - Promover a atenção integral à saúde do adolescente na APS, assegurando ações de promoção, prevenção, assistência e acompanhamento, com foco no desenvolvimento biopsicossocial, na redução de vulnerabilidades e na ampliação do acesso a serviços qualificado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	Percentual	2024	10,00		1,00	Percentual		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação em saúde sexual e reprodutiva, ampliar o acesso a métodos contraceptivos e promover orientação contínua para a redução da gravidez na adolescência										
2. Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	Percentual	2024	85,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde sexual e reprodutiva voltadas aos adolescentes, com orientações sobre IST/HIV e métodos contraceptivos nas UBS e atividades educativas.										
3. Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de imunização na APS, com busca ativa, atualização do cartão vacinal e campanhas educativas, visando à ampliação da cobertura vacinal dos adolescentes conforme o calendário do Ministério da Saúde.										
4. Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados	Percentual	2024	80,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas escolas e UBS sobre saúde mental, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, promover grupos de adolescentes, fortalecer o apoio psicossocial e articular parcerias com a rede intersetorial.										
5. Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	Percentual de adolescentes atendidos em programas de educação nutricional e atividade física.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas com adolescentes nas UBS e escolas, promovendo alimentação saudável, hábitos de vida ativos e prevenção da obesidade, com articulação intersetorial e participação comunitária.										
6. Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes na APS, com ações de promoção, prevenção, cuidado contínuo e articulação intersetorial.										

OBJETIVO Nº 1 .11 - Promover alimentação adequada e saudável e fortalecer a vigilância nutricional para prevenir agravos relacionados à alimentação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento nutricional de crianças menores de 5 anos na APS, com avaliação periódica do crescimento e desenvolvimento e registro sistemático dos dados.										
2. Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual das equipes da APS em alimentação e nutrição, visando qualificar o cuidado nutricional e o acompanhamento dos usuários.										
3. Ampliar r em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o monitoramento e o registro dos indicadores nutricionais na APS, com qualificação das equipes e melhoria dos sistemas de informação.										
4. Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as Unidades Básicas de Saúde, por meio de atividades educativas e orientações à população.										

OBJETIVO Nº 1 .12 - Promover a estruturação e o investimento contínuo nos serviços da Atenção Primária à Saúde, garantindo melhorias na infraestrutura física, tecnológica e operacional, qualificação das equipes, ampliação da capacidade de atendimento e fortalecimento da resolutividade dos serviços ofertados à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar obras de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, com melhoria da infraestrutura, adequação dos espaços físicos e fortalecimento da rede de Atenção Primária à Saúde.										
2. Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir e manter equipamentos e transporte adequados para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, garantindo melhores condições de trabalho, acesso e qualidade dos serviços ofertados à população.										

3. Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal nas comunidades rurais.										

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e aprimorar a integração regional da Rede de Atenção à Saúde, assegurando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos usuários.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar e estruturar a Atenção Especializada no município, assegurando sua integração regional à Rede de Atenção à Saúde e à Atenção Primária, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade assistencial e no fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e ampliar a oferta de consultas e procedimentos especializados, realizar mutirões e agenda regulada para redução da demanda reprimida, fortalecer o sistema de regulação, além de qualificar os fluxos de encaminhamento e integração com a APS, especialmente nas áreas de obstetrícia e ginecologia.										
2. Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a integração de todos os serviços especializados aos sistemas de regulação e aos fluxos de referência e contrarreferência, qualificando o acesso e a continuidade do cuidado.										
3. Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos estabelecidos em relação ao total previsto.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar pactuações com programas como Opera Paraíba e Agora Tem Especialista, elaborar e atualizar protocolos assistenciais, padronizar fluxos de regulação e encaminhamento, além de fortalecer a integração entre APS e serviços especializados para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários.										
4. Construir 01(um) Centro de Especialidades.	Implantação do Centro de Especialidades (Construção + Equipagem)	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
5. Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
6. Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e organizar a equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R), com definição de fluxos de atendimento domiciliar, aquisição de insumos e materiais necessários, capacitação da equipe e articulação com a rede de atenção para garantir continuidade do cuidado e autossuficiência do programa.										
7. Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados	Percentual				90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Serviço de Curativos Especializados no município, garantindo atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas e a continuidade do cuidado na rede de saúde.										
8. Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Participar de consórcio público com os municípios da 6ª Região de Saúde, fortalecendo a regionalização da assistência e atualizando a legislação municipal do Fundo de Saúde.										

OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE), assegurando atendimento oportuno, integral e resolutivo, por meio da integração entre os pontos de atenção, da padronização dos fluxos assistenciais e da melhoria contínua da capacidade operacional dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Conservar 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192), assegurando cobertura integral e resposta qualificada às urgências no município.										
2. Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	
3. Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a renovação da frota do SAMU 192 com a substituição de ambulância USB, conforme normas e diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo a continuidade e qualidade do atendimento de urgência.										
4. Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU implantadas e em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo da base descentralizada do SAMU 192, assegurando a cobertura e a qualidade do atendimento de urgência e emergência.										
5. Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre a Rede de Urgência e Emergência (RUE), a Atenção Primária e a Atenção Especializada, garantindo integração dos fluxos de atendimento e continuidade do cuidado ao usuário.										
6. Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 02 (duas) capacitações anuais.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência, com no mínimo duas formações anuais, visando aprimorar a assistência prestada à população.										
7. Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	Percentual	2024	0,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a escala de plantões, garantir a cobertura profissional nas unidades, monitorar a assiduidade das equipes e assegurar condições adequadas de trabalho para o funcionamento contínuo dos serviços nos períodos noturnos e fins de semana.										

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, assegurando acesso integral, regionalizado e humanizado às ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, reabilitação e inclusão social, garantindo continuidade do cuidado e articulação entre os pontos da rede.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir equipe multiprofissional qualificada, manutenção de insumos e equipamentos, organização da agenda de atendimentos, monitoramento da demanda e articulação com a rede de atenção para assegurar o funcionamento contínuo dos serviços municipais de reabilitação.										
2. Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todos os profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível, qualificando o cuidado prestado aos usuários.										
3. Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar ações anuais de promoção da saúde, prevenção de agravos e inclusão social para pessoas com deficiência, com atividades educativas, articulação intersetorial e fortalecimento da acessibilidade nos serviços de saúde.										

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer e ampliar a RAPS, garantindo acesso integral e humanizado às ações de promoção, prevenção, cuidado e reabilitação em saúde mental, incluindo álcool e outras drogas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	Número de serviços da RAPS em funcionamento.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo de todos os serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, assegurando o cuidado integral em saúde mental.										
2. Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na RAPS e na APS, fortalecendo o acesso, o acolhimento e o acompanhamento dos usuários.										
3. Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, ações de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas, com atividades educativas, comunitárias e intersetoriais voltadas à população.										

4. Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de todas as equipes da APS em saúde mental, incluindo identificação precoce do sofrimento psíquico, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos, qualificando o cuidado e o acolhimento aos usuários.										
5. Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	Número de CAPS II construídos, equipados e em funcionamento no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a construção, estruturação, equipagem e manutenção do CAPS II no município, garantindo equipe multiprofissional completa e funcionamento conforme as normativas do Ministério da Saúde.										

OBJETIVO Nº 2 .5 - Fortalecer a Rede Alyne, garantindo atenção obstétrica e neonatal qualificada, humanizada e segura, com foco na regionalização, integração da rede e redução da morbimortalidade materna e neonatal evitável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração das maternidades de referência à Rede Alyne, qualificar os fluxos de referência e contrarreferência, implementar protocolos de atendimento materno-infantil e monitorar continuamente os indicadores de assistência às gestantes e recém-nascidos.										
2. Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência entre a APS, Atenção Especializada e Urgência e Emergência, fortalecendo a integração da rede e a continuidade do cuidado ao usuário.										
3. Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração, implantação e atualização de protocolos assistenciais nos serviços especializados obstétricos, promovendo a padronização do cuidado e a segurança maternoinfantil.										
4. Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações anuais para as equipes de saúde sobre urgências obstétricas e neonatais, visando qualificar o atendimento e a resposta rápida nos serviços de saúde.										

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar a Assistência Farmacêutica e a Política de Medicamentos, assegurando acesso oportuno e eficiente, bem como a qualificação contínua dos serviços farmacêuticos, com foco na gestão adequada, uso racional de medicamentos e melhoria dos processos assistenciais.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Expandir o acesso da comunidade aos medicamentos essenciais ofertados na APS, assegurando disponibilidade contínua, organização do serviço e melhoria da dispensação farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), com base nos protocolos clínicos, perfil epidemiológico local e diretrizes do SUS, além de garantir a participação da Comissão de Farmácia e Terapêutica no processo.										
2. Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	Percentual	2024	90,00		95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo e o monitoramento do estoque de medicamentos essenciais da RENAME/REMUME na APS, assegurando a disponibilidade para a população.										
3. Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	Percentual de implantação do depósito para descarte de medicamentos.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar e manter estrutura adequada para o armazenamento e descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, com organização de fluxos, capacitação das equipes e monitoramento contínuo dos processos de descarte.										
4. Ampliar o horário de atendimento da farmácia municipal/da UBS, garantindo maior acessibilidade dos usuários aos serviços farmacêuticos e à dispensação de medicamentos.	Quantidade de farmácia com ampliação de horário.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento da farmácia municipal e/ou das farmácias das UBS, reorganizando a escala de trabalho, fortalecendo a equipe e garantindo maior acesso da população à dispensação de medicamentos e aos serviços farmacêuticos.										

OBJETIVO Nº 3 .2 - Garantir a qualificação dos processos de gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, assegurando eficiência, segurança, rastreabilidade e conformidade com as normas da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	Taxa de perda de medicamentos por vencimento/ avaria.	Percentual	2024	30,00		20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações de qualificação da gestão de estoque e armazenamento de medicamentos, com controle de validade, monitoramento contínuo e capacitação das equipes, visando reduzir perdas por vencimento ou armazenamento inadequado.										
2. Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar a programação e reposição de medicamentos, fortalecer o controle de estoque e a logística de distribuição, qualificar as equipes da assistência farmacêutica, monitorar indicadores de dispensação e garantir o cumprimento dos protocolos clínicos e das portarias ministeriais.										
3. Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas.	Percentual	2024	0,00		30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar hortos de plantas medicinais, capacitar equipes de saúde para prescrição e orientação do uso de fitoterápicos, elaborar protocolos e fluxos de atendimento, promover ações educativas com a população e integrar as práticas fitoterápicas à rede de assistência farmacêutica do município.										
4. Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Campanhas educativas realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre o uso racional de medicamentos em todas as UBS, promovendo orientações à população, ações de conscientização e fortalecimento do cuidado farmacêutico na rede municipal.										

OBJETIVO Nº 3 .3 - Fortalecer a estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da Assistência Farmacêutica municipal, assegurando condições adequadas para gestão, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas Qualifar-SUS e Hórus em toda a rede de farmácia do município, assegurando o controle informatizado de estoque e a qualificação da assistência farmacêutica.										
2. Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar a página da Assistência Farmacêutica no site da Prefeitura, garantindo informações atualizadas, acessíveis e transparentes à população sobre serviços, medicamentos e orientações.										

OBJETIVO Nº 3 .4 - Assegurar o acesso oportuno, contínuo e de qualidade aos medicamentos essenciais ofertados nos serviços de atenção especializada, assegurando equidade, regularidade do abastecimento e continuidade do cuidado em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e manter o acompanhamento e monitoramento sistemático de todas as ações judiciais em saúde, com controle dos custos e apoio à tomada de decisão da gestão.										

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar e descentralizar as atividades de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da atenção à saúde, assegurando melhor organização dos fluxos assistenciais e maior eficiência na gestão dos serviços.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Regular as referências e assegurar o deslocamento e a concessão de ajuda de custo aos usuários encaminhados para Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso adequado, continuidade do cuidado e cumprimento dos fluxos assistenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e analisar as solicitações de TFD, realizar triagem conforme critérios técnicos e normativos, garantir fluxo ágil de atendimento, orientar os usuários, e monitorar continuamente os processos para assegurar o acesso adequado ao serviço.										
2. Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	Número de casas de apoio implantadas para pacientes em acompanhamento em serviços de referência.	Número	2024	2		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das casas de apoio para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em Campina Grande e João Pessoa, assegurando acolhimento, hospedagem e suporte adequado aos usuários em tratamento.										

OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer e descentralizar as ações de regulação da atenção à saúde, bem como os processos de controle, avaliação e auditoria dos serviços, assegurando maior eficiência na gestão, transparência, equidade e qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de linhas de cuidado prioritárias com protocolos assistenciais regulatórios implantados e registrados em sistema informatizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear as linhas de cuidado prioritárias, elaborar e atualizar protocolos regulatórios, padronizar fluxos de regulação, capacitar as equipes envolvidas e assegurar o registro e monitoramento das solicitações em sistema informatizado, promovendo maior organização e transparência no acesso aos serviços.										
2. Expandir 100% da capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde, por meio da intensificação das visitas técnicas e da verificação das condições físicas e funcionais dos estabelecimentos municipais de saúde.										
3. Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a atualização mensal do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) de todos os serviços sob gestão municipal, assegurando a regularidade e a confiabilidade das informações.										
4. Garantir 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a organização, descentralização e agilidade na marcação de consultas e exames por meio da Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES), com monitoramento contínuo e reprogramação quando necessário.										
5. Manter a regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e monitorar os fluxos de regulação dos serviços estaduais, atualizar e padronizar protocolos de atendimento, capacitar as equipes envolvidas na regulação, acompanhar as solicitações em sistema informatizado e garantir articulação contínua com a rede estadual de saúde para qualificação do acesso.										
6. Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a qualificação, monitoramento e processamento adequado da produção ambulatorial dos estabelecimentos sob gestão municipal, assegurando a regularidade e aprovação dos registros nos sistemas de informação em saúde.										
7. Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados com os programas assistenciais.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formalizar e revisar pactuações com programas estaduais e federais, elaborar e padronizar protocolos assistenciais e regulatórios, organizar fluxos de encaminhamento e regulação, capacitar as equipes envolvidas e monitorar continuamente a execução dos processos para garantir maior agilidade no atendimento aos usuários.										

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção da saúde, proteção, prevenção de doenças e Vigilância em Saúde, garantindo respostas oportunas e efetivas.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Garantir a redução dos riscos e agravos à saúde por meio da execução integrada de ações estratégicas de promoção da saúde, proteção, prevenção de doenças e vigilância em saúde, assegurando respostas oportunas e efetivas às necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos e veículos das vigilâncias em saúde, elaborar planejamento de aquisição, conduzir processos de compra conforme a legislação vigente, garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos e monitorar sua utilização para fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.										
2. Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	Percentual				50,00	Percentual		20,00	40,00
Ação Nº 1 - Articular, em parceria com setores intersetoriais, a ampliação da cobertura de saneamento básico no município, incluindo ações voltadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, visando à melhoria das condições de saúde da população.										
3. Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados. .	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular e apoiar a implantação e/ou ampliação do sistema de abastecimento de água nas localidades e comunidades do município, em parceria com os órgãos competentes, visando ampliar o acesso à água de qualidade e melhorar as condições de saúde da população.										
4. Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação intermunicipal para manutenção do consórcio, acompanhar a gestão operacional do aterro sanitário, monitorar o cumprimento dos contratos e fluxos de funcionamento, promover reuniões periódicas entre os municípios consorciados e apoiar ações de controle ambiental e sanitário relacionadas à destinação final dos resíduos sólidos.										
5. Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, implementar e atualizar planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde, estabelecendo protocolos, fluxos de resposta e rotinas de atuação, além de capacitar as equipes para atuação em cenários de risco e urgência.										
6. Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	Percentual	2024	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento contínuo dos indicadores do PQAVS, promover análise periódica dos resultados, implementar planos de ação para correção de fragilidades, qualificar as equipes de vigilância em saúde e fortalecer os processos de trabalho para melhoria do desempenho dos indicadores pactuados.										

OBJETIVO Nº 5 .2 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, garantindo o controle adequado de produtos, serviços e ambientes, com foco na segurança, qualidade e cumprimento das normas sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar inspeções sanitárias conforme programação anual, priorizando os estabelecimentos de maior risco, com monitoramento das ações realizadas e registro sistemático das atividades.										
2. Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	Número	2024	1		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações educativas junto aos estabelecimentos e à comunidade, com foco na promoção da saúde, prevenção de riscos sanitários e fortalecimento das boas práticas, garantindo periodicidade mínima anual.										
3. Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, com levantamento, revisão e regularização das informações, garantindo base de dados atualizada para ações de fiscalização e monitoramento.										

4. Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	Número	2024	0		100	Número		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e implementar o Código Sanitário Municipal, alinhado à legislação vigente e às diretrizes do SUS, promovendo sua aplicação na rotina da Vigilância Sanitária e capacitando as equipes para sua execução.										
OBJETIVO Nº 5 .3 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, com foco na identificação, monitoramento e controle dos fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para a prevenção de agravos e promoção da saúde.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a atualização dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental, com revisão periódica das informações, georreferenciamento quando necessário e organização de base de dados atualizada para apoio às ações de vigilância ambiental.										
2. Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	Percentual	2024	80,00		85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano, conforme cronograma anual, com coleta e análise de amostras e acompanhamento dos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, garantindo a vigilância da qualidade da água no município.										
3. Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação sistemática de todos os eventos ambientais de interesse à saúde notificados, com análise técnica dos casos, identificação das causas e fatores de risco, implementação de medidas de controle e prevenção, além do registro e monitoramento das ações adotadas pela vigilância ambiental.										
4. Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar, anualmente, ações educativas sobre riscos ambientais e saúde, com atividades de orientação à população, divulgação de medidas preventivas e fortalecimento da conscientização sobre fatores ambientais que impactam a saúde.										
5. Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, atualizar e executar anualmente o Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses, com ações integradas de vigilância epidemiológica, controle vetorial, mobilização social, monitoramento de indicadores e resposta oportuna aos casos, garantindo a efetividade das estratégias de prevenção e controle no município.										
6. Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todas as notificações de triatomíneos, com visitas técnicas e ações de controle vetorial nos locais identificados, visando à eliminação de focos e à prevenção da infestação intradomiciliar no município.										
7. Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a campanha anual de vacinação antirrábica em cães e gatos, com ampliação da cobertura vacinal por meio de mobilização comunitária, organização de pontos estratégicos de vacinação e ações de busca ativa nos territórios.										
OBJETIVO Nº 5 .4 - Assegurar ações de vigilância, prevenção e controle das zoonoses e demais agravos relacionados a animais, assegurando a proteção da saúde humana e o bem-estar animal no território municipal.										
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2026-2029)**	**Meta 2026**	**Unidade de medida - Meta**	**Polaridade**	**Resultado do Quadrimestre**	**% meta alcançada da PAS**
1. Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar programa municipal de controle populacional e bem-estar animal, fortalecendo a Política Municipal da Causa Animal por meio de ações de educação em saúde, controle de zoonoses, articulação intersetorial e promoção da guarda responsável.										
2. Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	Quantidade de castra móvel adquiridos e em pleno funcionamento no município.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Adquirir e operacionalizar uma unidade móvel de castração (Castramóvel), assegurando seu funcionamento contínuo para a realização de procedimentos de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública, com equipes qualificadas e programação regular de atendimentos.										
OBJETIVO Nº 5 .5 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, promovendo a identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes relacionados aos ambientes e processos de trabalho, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos decorrentes de acidentes de trabalho, com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores de risco e proposição de medidas preventivas para redução da ocorrência desses eventos.										
Ação Nº 2 - Realizar a identificação ativa, registro e notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho, fortalecer a investigação epidemiológica dos casos, capacitar as equipes de saúde para reconhecimento desses agravos, e monitorar sistematicamente os indicadores de saúde do trabalhador para subsidiar ações de prevenção e promoção da saúde.										
2. Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações intersetoriais integradas de prevenção e promoção da saúde do trabalhador, promovendo articulação entre setores da gestão municipal, capacitação de equipes, identificação de riscos ocupacionais, implementação de medidas preventivas nos ambientes de trabalho e monitoramento contínuo dos resultados.										
3. Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e realizar ações educativas e de capacitação voltadas aos profissionais de saúde e trabalhadores, abordando temas prioritários de saúde e segurança no trabalho, promoção da saúde e qualificação das práticas assistenciais.										
4. Implantar e manter em funcionamento 01 (um) núcleo de assistência à saúde do trabalhador municipal, garantindo atendimento contínuo aos profissionais de saúde por meio do programa “Cuidar de Quem Cuida”.	Número de núcleo de assistência ao trabalhador implementado.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter em funcionamento um Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador Municipal, por meio do programa ¿Cuidar de Quem Cuida¿, garantindo acolhimento, acompanhamento e ações de promoção, prevenção e cuidado à saúde dos profissionais de saúde.										
5. Garantir o fornecimento regular de equipamentos, EPI e fardamentos anualmente a 100% dos trabalhadores vinculados aos serviços de saúde do município, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	Percentual de trabalhadores que receberam equipamentos, EPI e fardamentos conforme programação anual.	Percentual	2024	80,00		100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar o planejamento, aquisição e distribuição regular de equipamentos de proteção individual (EPIs), fardamentos e materiais necessários, assegurando sua entrega a todos os trabalhadores da saúde, com monitoramento do uso e reposição conforme necessidade e normas de segurança do trabalho.										
6. Garantir o fornecimento de transporte institucional ou ajuda de custo para deslocamento a 100% dos trabalhadores elegíveis.	Percentual de trabalhadores que receberam transporte ou ajuda de custo.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e assegurar o fornecimento de transporte institucional ou concessão de ajuda de custo para deslocamento dos trabalhadores elegíveis, conforme critérios estabelecidos, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades laborais.										

OBJETIVO Nº 5 .6 - Estimular, qualificar e fortalecer as ações de vigilância epidemiológica no município, assegurando a detecção precoce, o monitoramento sistemático, a prevenção e o controle dos agravos e doenças de notificação compulsória, contribuindo para a proteção da saúde e melhoria das condições de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação contínua das equipes de saúde para notificação oportuna, padronizar fluxos de notificação nas unidades, monitorar sistematicamente os registros no SINAN, promover busca ativa de casos e implementar estratégias de supervisão e apoio técnico para garantir a notificação dentro dos prazos estabelecidos.										
2. Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	Percentual	2024	80,00		80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), com monitoramento dos prazos, análise epidemiológica dos casos e fortalecimento da resposta oportuna pela vigilância em saúde.										
3. Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações anuais para as equipes da Vigilância em Saúde, Atenção Primária e demais serviços da rede, abordando notificação e investigação de agravos, com foco na qualificação dos processos de trabalho e no fortalecimento da vigilância epidemiológica.										
4. Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos por arboviroses, com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores associados e proposição de medidas de prevenção e controle para redução da mortalidade.										
5. Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	Percentual				3,00	Percentual		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e atenção à hanseníase, com ampliação da busca ativa de casos, qualificação do diagnóstico precoce e monitoramento dos casos notificados na rede de saúde.										

6. Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	Percentual	2024	45,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento clínico dos casos de hanseníase, com avaliação sistemática do grau de incapacidade física no momento da cura, qualificação do seguimento dos pacientes e intensificação das ações de prevenção de incapacidades e reabilitação.										
7. Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2024	50,00		55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios, garantir diagnóstico oportuno da tuberculose, fortalecer o acompanhamento dos casos confirmados com monitoramento da adesão ao tratamento (inclusive TDO quando indicado), qualificar o registro e o acompanhamento dos casos na rede de saúde e promover ações de educação em saúde para usuários e profissionais.										
8. Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	50,00		70,00	Percentual		70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a investigação e o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, assegurando a busca ativa, o exame oportuno dos contatos e o monitoramento sistemático das ações pela vigilância em saúde.										
9. Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados em relação ao total de casos notificados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação imediata de todos os casos notificados de sífilis congênita, garantindo análise epidemiológica conforme protocolos do Ministério da Saúde, monitoramento do prénatal das gestantes, qualificação do diagnóstico e tratamento oportuno da sífilis na gestação e no recém-nascido, além de ações de vigilância e prevenção da transmissão vertical.										
10. Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Número	2024	0		0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção da transmissão vertical do HIV, com ampliação da testagem no pré-natal, início oportuno do tratamento das gestantes soropositivas, acompanhamento adequado dos recémnascidos expostos e monitoramento contínuo dos casos pela vigilância em saúde.										
11. Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	Percentual	2024	5,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de vigilância e diagnóstico das hepatites virais, com ampliação da testagem, busca ativa de casos, qualificação das equipes de saúde e intensificação das ações de prevenção e detecção precoce na rede de serviços.										
12. Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	Percentual				2,50	Percentual		2,50	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a identificação, notificação e registro dos casos de violência interpessoal e autoprovocada nos sistemas oficiais de vigilância, com capacitação das equipes de saúde, sensibilização dos profissionais para detecção precoce e qualificação do fluxo de notificação e acompanhamento dos casos.										
13. Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	Percentual	2024	90,00		96,00	Percentual		96,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o preenchimento e a investigação das declarações de óbito, com apoio técnico às unidades notificadoras e monitoramento sistemático das informações no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), visando a definição adequada da causa básica dos óbitos não fetais.										
14. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação imediata de 100% dos óbitos maternos, com análise detalhada dos casos por comitês de mortalidade, identificação de fatores evitáveis, qualificação da assistência no pré-natal, parto e puerpério, e implementação de medidas corretivas na rede de atenção à saúde da mulher.										
15. Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 90% dos óbitos infantis e fetais, com análise dos casos, identificação de fatores determinantes e evitáveis, e fortalecimento das ações de qualificação da atenção materno-infantil na rede de saúde.										
16. Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2024	90,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF), com análise epidemiológica dos casos, identificação de fatores de risco e evitabilidade, e fortalecimento das ações de vigilância e qualificação da atenção à saúde da mulher na rede de serviços.										
17. Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar e monitorar integralmente as ações previstas no Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus, com atualização conforme necessidade epidemiológica, articulação da rede de saúde e fortalecimento das medidas de prevenção e resposta.										
18. Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento contínuo e a distribuição regular de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez em 100% das unidades de saúde do município, assegurando a oferta permanente durante todo o ciclo de gestão. Promover capacitação das equipes e monitoramento periódico para manter a disponibilidade e a qualidade da testagem na Atenção Primária à Saúde.										

OBJETIVO Nº 5 .7 - Ampliar e manter coberturas vacinais adequadas no município, assegurando a imunização oportuna da população, o fortalecimento das ações de vigilância em imunizações e a prevenção de doenças imunopreveníveis, conforme estratégias e metas estabelecidas pelos programas nacionais de vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	Percentual	2024	95,00		95,00	Percentual		90,00	94,74
Ação Nº 1 - Fortalecer a vacinação na Atenção Primária à Saúde por meio da busca ativa de crianças menores de 1 ano com esquema vacinal incompleto, ampliação do acesso às vacinas do calendário básico e monitoramento contínuo da cobertura vacinal. Realizar capacitação das equipes e ações de mobilização social para alcançar e manter 95% de cobertura vacinal.										
2. Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de 100% das salas de vacina ativas, com estrutura adequada, insumos disponíveis e equipamentos em pleno funcionamento, assegurando a continuidade da oferta dos imunobiológicos. Promover a capacitação permanente das equipes de vacinação e o monitoramento regular das condições de funcionamento dos serviços.										
3. Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o registro de 100% das doses aplicadas no Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por meio da qualificação das equipes, monitoramento contínuo dos registros e suporte técnico às unidades de saúde, garantindo a fidedignidade e atualização dos dados de vacinação.										
4. Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar anualmente pelo menos duas campanhas de vacinação, como Influenza e Multivacinação, garantindo ampla divulgação, mobilização social e intensificação das ações nas Unidades de Saúde. Assegurar a participação das equipes da Atenção Primária, visando ampliar a cobertura vacinal e atualizar a situação vacinal da população-alvo.										
5. Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual				5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de suplementação de vitamina A na Atenção Primária à Saúde, com busca ativa do público-alvo, ampliação do acesso nas unidades de saúde e capacitação das equipes, visando o aumento da cobertura do Programa em 20%. Realizar monitoramento periódico e ações de mobilização para ampliar a adesão e alcance da suplementação.										

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar os processos de Governança e Gestão Estratégica na saúde, incentivando a inovação, a participação cidadã e o controle social.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer o planejamento, o monitoramento e a avaliação da gestão em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e estruturar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores de saúde, com definição de indicadores prioritários, integração das bases de dados, capacitação das equipes para alimentação e análise das informações, e implementação de rotinas periódicas de acompanhamento e avaliação para apoio à tomada de decisão da gestão.										
2. Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar, revisar e monitorar anualmente os instrumentos de planejamento do SUS (PMS, PAS/RQDA e RAG), assegurando o acompanhamento sistemático das ações, metas e resultados da gestão em saúde.										
3. Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	Número	2024	4		4	Número		2,00	50,00
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar, nos prazos legais, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), com os resultados da execução da PAS, garantindo transparência e controle social.										
4. Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento sistemático das pactuações, metas, indicadores e programas de saúde, acompanhando sua execução anual e apoiando a tomada de decisão da gestão.										
5. Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	Percentual de sistemas mantidos, atualizados e operantes.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção, atualização e pleno funcionamento dos sistemas de informação em saúde, com suporte técnico contínuo e qualificação das equipes para o uso adequado das ferramentas.										

OBJETIVO Nº 6 .2 - Aprimorar a administração dos recursos financeiros da Secretária Municipal de Saúde, assegurando organização, transparência, economicidade e alinhamento às demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações orçamentárias planejadas no âmbito da gestão da saúde, assegurando o cumprimento da programação financeira e o alinhamento com os instrumentos de planejamento do SUS.										

2. Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar integralmente as ações orçamentárias planejadas no âmbito da gestão da saúde, assegurando o cumprimento da programação financeira e o alinhamento com os instrumentos de planejamento do SUS.										
3. Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	Percentual de reprogramações financeiras efetuadas conforme necessidade e legislação.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reprogramação de recursos financeiros (transposição e transferência), quando necessário, em conformidade com a legislação vigente, assegurando a adequada execução orçamentária da saúde.										
4. Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a gestão e o pagamento regular dos complementos financeiros do Piso Nacional da Enfermagem, assegurando a correta aplicação dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde e o cumprimento da legislação vigente.										

OBJETIVO Nº 6 .3 - Fortalecer a governança e a gestão estratégica do SUS no município, promovendo práticas inovadoras, transparência nos processos, participação social qualificada e efetivação do controle social, assegurando maior eficiência e qualidade na formulação e execução das políticas públicas de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e executar capacitações periódicas para gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais, promover oficinas e encontros formativos sobre governança e controle social, incentivar a participação ativa nos espaços deliberativos do SUS, e fortalecer a transparência por meio da divulgação de informações e apoio técnico contínuo ao Conselho Municipal de Saúde.										
2. Manter 1 (um) mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde atualizado (painel, site da prefeitura sistema, portal).	Implantação/ atualização de mecanismo digital de transparência.	Número	2024	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar e manter atualizado o mecanismo digital de transparência (painel, portal ou sistema), com alimentação periódica de dados, publicação de indicadores e relatórios de gestão, integração com os sistemas de informação em saúde e garantia de acessibilidade e fácil compreensão das informações pela população.										
3. Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	Número de ações de participação e escuta social realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar mecanismos de escuta e participação social, por meio da realização de audiências públicas, consultas e rodas de conversa, com registro sistemático das ações desenvolvidas ao longo do ano.										
4. Implantar a ouvidoria da Secretária Municipal de Saúde, mantendo ativa.	Número de ouvidoria implantadas.	Número	2024	0		Não programada	Número		☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 6 .4 - Impulsionar a transformação e modernização digital da gestão municipal, fortalecendo a eficiência, a transparência e a adoção de soluções tecnológicas, garantindo que os cidadãos tenham acesso ampliado a serviços públicos digitais, especialmente na área da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	Percentual	2024	30,00		50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver o Plano Municipal de Saúde Digital, com fortalecimento da infraestrutura tecnológica, implantação e qualificação de sistemas de informação em saúde, incluindo prontuário eletrônico e ferramentas digitais, além da promoção do letramento digital dos profissionais e usuários do SUS.										
2. Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	Percentual	2024	20,00		50,00	Percentual		5,00	10,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e manter plataformas digitais de comunicação com o cidadão, disponibilizar informações atualizadas sobre a gestão da saúde, ampliar canais de interação e escuta ativa, e promover ações de educação digital para incentivar a participação social e o controle social no SUS.										
3. Implantar 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	Percentual	2024	0,00		25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e estruturar a rede de serviços de Telessaúde da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo sua operacionalização e integração aos demais níveis de atenção.										

4. Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento	Percentual				50,00	Percentual		50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e operacionalizar o Prontuário Eletrônico Unificado em toda a rede municipal de saúde, promovendo a integração dos serviços, a qualificação dos registros e a continuidade do cuidado ao usuário do SUS.										

OBJETIVO Nº 6 .5 - Assegurar que os espaços de participação e controle social operem de forma regular e qualificada, fortalecendo a transparência, o diálogo e o acompanhamento da gestão em saúde pela sociedade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suas condições operacionais, administrativas e estruturais.	Número de Conselho Municipal de Saúde em pleno funcionamento.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento contínuo do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suporte administrativo, condições estruturais adequadas e apoio às suas atividades de controle social.										
2. Implantar, estruturar e manter um espaço físico adequado para o funcionamento dos Conselhos Municipais (Casa dos Conselhos) garantindo condições apropriadas para reuniões, atividades administrativas e participação social e integração entre os conselhos municipais.	Status de implantação da Casa dos Conselhos.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Planejar e estruturar o espaço físico da Casa dos Conselhos Municipais, realizar adequações e manutenção da infraestrutura, garantir equipamentos e materiais necessários ao funcionamento, organizar rotinas administrativas de apoio aos conselhos e promover a integração e o fortalecimento da participação social entre os diferentes conselhos municipais.										
3. Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Criar e estruturar o canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, definir responsáveis pela atualização de conteúdos, estabelecer rotinas de divulgação das ações e deliberações, produzir materiais informativos acessíveis à população e garantir a integração com os meios oficiais de comunicação da gestão municipal.										
4. Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme normas do CES e CNS,	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as Conferências de Saúde conforme previsto, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo a ampla participação social e o fortalecimento do SUS.										

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorar as Políticas de Formação, Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde, promovendo desenvolvimento contínuo, qualificação das práticas e melhoria das condições de trabalho.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Aprimorar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde por meio de ações de capacitação, desenvolvimento profissional, valorização dos trabalhadores e melhorias estruturais que favoreçam condições adequadas de trabalho e assistência de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	Número	2024	0		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e implementar um plano de ações de educação permanente em saúde, com oferta periódica de cursos, fóruns, seminários e capacitações para os trabalhadores da rede, incluindo a qualificação dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde por meio do Programa Saúde com Agente, promovendo o fortalecimento das práticas em saúde e a melhoria da qualidade do atendimento.										
2. Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver e executar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS, incluindo iniciativas de incentivo, integração das equipes, promoção de ambientes de trabalho saudáveis e fortalecimento da cultura de valorização profissional na rede municipal de saúde.										

3. Implementar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	Número	2024	1		2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações de promoção da saúde mental e bem-estar dos trabalhadores da saúde, com atividades de acolhimento, escuta qualificada, prevenção do adoecimento e fortalecimento de ambientes de trabalho saudáveis.										
4. Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	Número de organograma da SMS reestruturado.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar a atualização e reestruturação do organograma da Secretaria Municipal de Saúde, visando a organização dos setores, definição de atribuições e aprimoramento da gestão e dos processos de trabalho.										
5. Implementar a Política de Saúde do Trabalhador e Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), garantindo monitoramento, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde.	Status de implementação da Política de Saúde do Trabalhador e da CITSS.	Número	2024	0		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estruturar e implementar a Política de Saúde do Trabalhador no âmbito da SMS, instituir e operacionalizar a CITSS, realizar ações de vigilância e monitoramento das condições de trabalho, promover inspeções periódicas nos ambientes de saúde, desenvolver ações de prevenção de riscos e agravos ocupacionais, além de capacitar gestores e trabalhadores sobre saúde e segurança no trabalho.										
6. Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	Número	2024	1		1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar estudos técnicos e financeiros para atualização do PCCS e da política de insalubridade, promover mesas de negociação com representantes dos trabalhadores, revisar critérios de enquadramento e progressão funcional, adequar a legislação municipal vigente e implementar mecanismos de valorização, fixação e qualificação dos profissionais da saúde.										

OBJETIVO Nº 7 .2 - Fortalecer 100% das parcerias com universidades públicas e privadas, assegurando a continuidade dos Programas de Residência Médica, Mais Médicos, Equipes Multiprofissionais e demais projetos e programas de formação na saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	Percentual de ações de apoio realizadas para consolidação das residências no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação e expansão dos programas de residência médica e multiprofissional, garantir campo de prática nas unidades de saúde, promover articulação com instituições formadoras, oferecer suporte técnicoadministrativo aos programas, qualificar preceptores e tutores e assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino-serviço.										
2. Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar a realização de estágios curriculares na rede municipal de saúde, fortalecendo a integração ensino-serviço e ampliando as oportunidades de formação nas diferentes áreas e especialidades do SUS.										
3. Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	Percentual de programas de formação e provimento de profissionais implementados no município.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a adesão, implementação e manutenção da participação do município nos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, fortalecendo a qualificação da rede e a fixação de profissionais no SUS.										
4. Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	Percentual	2024	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, articular e executar projetos e programas em parceria com outros setores da gestão municipal, Ministério da Saúde e instituições de ensino superior, fortalecendo a integração intersetorial e a qualificação das ações de saúde no município.										

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00

	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	1	1
	Garantir, elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias com registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	100,00	100,00
	Assegurar 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio - TFD.	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	5,00	5,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente as Unidades Básicas de Saúde.	50,00	50,00
	Desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	50,00	50,00
	Garantir 100% da manutenção e funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde (CMS), assegurando suas condições operacionais, administrativas e estruturais.	100,00	100,00
	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas	100,00	100,00
	Implantar e/ou atualizar um sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	1	1
	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social até o final da gestão.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	100,00	50,00

Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	100,00	100,00
Realizar ações de valorização e reconhecimento dos trabalhadores do SUS.	100,00	100,00
Expandir 100% da capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	100,00	100,00
Manter casas de apoio a pacientes em acompanhamento nos serviços de referência em Campina Grande e João Pessoa.	2	2
Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	100,00	100,00
Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
Certificar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	100,00	100,00
Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,15
Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	100,00	100,00
Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	100,00	100,00
Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	50,00	5,00
Implantar, estruturar e manter um espaço físico adequado para o funcionamento dos Conselhos Municipais (Casa dos Conselhos) garantindo condições apropriadas para reuniões, atividades administrativas e participação social e integração entre os conselhos municipais.	1	0
Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	1	1
Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	100,00	100,00
Manter 1 (um) mecanismo digital de transparência e monitoramento da gestão em saúde atualizado (painel, site da prefeitura sistema, portal).	1	1
Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	100,00	100,00
Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	100,00	100,00
Implementar pelo menos 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	2	1
Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal	100,00	100,00
Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	1	1
Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	1	1
Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
Adquirir e manter uma Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	1	0
Implantar 100% a rede de serviços em Telessaúde da SMS.	25,00	25,00
Implantar um canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão	1	0
Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	100,00	100,00
Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	4	2
Consolidar 100% mecanismo de escuta e participação social (audiências, consultas públicas, rodas de conversa) com registro anual das ações.	100,00	100,00
Realizar 01 (uma) capacitações anuais das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	1	1

Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	1	1
Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	100,00	100,00
Atualizar e reestruturar o organograma da SMS.	1	0
Garantir 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES – Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	1
Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	100,00	100,00
Ampliar o horário de atendimento da farmácia municipal/da UBS, garantindo maior acessibilidade dos usuários aos serviços farmacêuticos e à dispensação de medicamentos.	1	0
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	100,00	100,00
Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	100,00	100,00
Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	50,00	50,00
Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	100,00	100,00
Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	100,00	100,00
Implantar e manter em funcionamento 01 (um) núcleo de assistência à saúde do trabalhador municipal, garantindo atendimento contínuo aos profissionais de saúde por meio do programa “Cuidar de Quem Cuida”.	1	0
Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100
Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	100,00	100,00
Implementar a Política de Saúde do Trabalhador e Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde do SUS (CITSS), garantindo monitoramento, promoção, prevenção e proteção da saúde ocupacional dos trabalhadores da saúde.	1	0
Manter a regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	100,00	100,00
Construir, equipar e manter em funcionamento o CAPS II no município até o final do ciclo de gestão, garantindo funcionamento integral e equipe multiprofissional completa conforme as normativas do Ministério da Saúde.	1	0
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas.	100,00	100,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Garantir o fornecimento regular de equipamentos, EPI e fardamentos anualmente a 100% dos trabalhadores vinculados aos serviços de saúde do município, assegurando condições adequadas de trabalho e segurança.	100,00	80,00
Atualizar e implementar a insalubridade e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	1	0
Aumentar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	100,00
Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 02 (duas) capacitações anuais.	2	1
Implantar e Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa	1	0
Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	30,00

	. Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
	Garantir o fornecimento de transporte institucional ou ajuda de custo para deslocamento a 100% dos trabalhadores elegíveis.	100,00	100,00
	Adquirir 02 (dois) aparelhos de ultrassom odontológico para qualificar os procedimentos clínicos realizados nas unidades de saúde.	1	0
	Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	1	0
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	1	1
	Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	50,00	50,00
	Garantir a atuação da equipe itinerante para cobertura assistencial em 100% dos dias programados de deslocamento para as áreas rurais, assegurando continuidade do cuidado e acesso aos serviços de saúde.	100,00	100,00
	Realizar a entrega de 100% dos aparelhos de glicemia, equipamentos de verificação de pressão arterial e demais materiais necessários aos Agentes Comunitários de Saúde que concluíram o curso Saúde com Agente.	100,00	100,00
	Implantar serviço de telefonia móvel em 100% das Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhoria na comunicação interna, no contato com usuários e no suporte às equipes.	1	1
	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	90,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	5,00	5,00
	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	70,00	70,00
	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,40	0,30
	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	100,00	100,00
	Assegurar a integralidade e a continuidade da APS, garantindo que 100% dos serviços funcionem plenamente, com equipes completas, infraestrutura adequada e oferta contínua de ações e serviços à população.	100,00	100,00
	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	10,00	10,00
	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	100,00	100,00
	Diminuir em 4% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	1,00	1,00
	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	5,00	5,00
	Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Reduzir em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	5,00	5,00
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	5,00

Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	0,20	0,15
Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	20,00	20,00
Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	23,00
Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	95,00
Aumentar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	2,50	2,50
Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
Ampliar r em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	90,00	90,00
Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	100,00	100,00
Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	50,00	50,00
Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	100,00	100,00
Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	100,00	100,00
Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	35,00
Garantir 100% do funcionamento regular das atividades nos Polos da Academia da Saúde durante todo o ano, garantindo a oferta contínua de ações de promoção da saúde e práticas corporais para a população.	100,00	100,00
Manter 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 semanas.	90,00	90,00
Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	90,00	90,00
Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção a saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	90,00	90,00
Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	5,00	5,00
Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	100,00	100,00
Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos, com implantação de aplicativo para busca ativa e acompanhamento.	80,00	80,00
Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
Impulsionar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	2,50	2,50
Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
Implementar 100% na rede de Atenção primaria as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	50,00	30,00
. Expandir em 30% a oferta de próteses dentárias.	10,00	10,00
Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	100,00	100,00

	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Fortalecer e garantir 100% do cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	100,00	100,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Promover 100% da educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	100,00	100,00
	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	100,00	100,00
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Alcançar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	80,00	80,00
	Ampliar 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	50,00	50,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Assegurar 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	100,00	100,00
	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	100,00	100,00
	Manter em funcionamento 100% dos serviços da RAPS no município.	100,00	100,00
	Conservar 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas especialmente de obstetrícia e ginecologia.	5,00	5,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Aprimorar 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	100,00	100,00
	Expandir em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	5,00	5,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	100,00
	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Garantir que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Criar de um núcleo de cuidado integral para crianças e adolescentes com transtornos dos neurodesenvolvimentos, garantindo assistência multiprofissional nas terapias necessárias.	1	0
	Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	1	1
	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	100,00	100,00
	Manter 100% da base descentralizada do SAMU 192.	100,00	100,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1

	Assegurar 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	100,00	100,00
	Implantar e garantir 90% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	90,00	90,00
	Manter em funcionamento 01 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	1	1
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	100,00	100,00
	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% da farmácia do município.	100,00	100,00
	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	1	1
	Reduzir em 20% as perdas por vencimento ou má armazenagem.	20,00	20,00
	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	5,00	5,00
	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	1	1
	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	95,00	95,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Implantar e manter em funcionamento um depósito adequado para o descarte seguro de medicamentos, conforme normas sanitárias e ambientais, até o final do período de vigência do plano.	1	1
	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	30,00	30,00
	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Assegurar 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem.	100,00	100,00
	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	2,50	2,50
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	2
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00

	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	85,00	85,00
	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	95,00	95,00
	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	1	1
	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	100,00	100,00
	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	100,00	100,00
	Investigar 100% doa óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano.	95,00	90,00
	Promover ao menos 02 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	2	2
	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	2,50	2,50
	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT.	5,00	5,00
	Reduzir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	3,00	23,00
	Atingir ≥ 95% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	95,00	95,00
	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	90,00	90,00
	Adquirir e manter em funcionamento contínuo um Castra móvel, garantindo sua operação regular para realização de ações de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e promoção da saúde pública.	1	0
	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	85,00	85,00
	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Promover 100% ações intersetoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	100,00	100,00
	Expandir em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	50,00	20,00
	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	1	1
	Alcançar pelo menos 01(uma) ação anual de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	1	1
	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	90,00	90,00
	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	100,00	100,00
	Diminuir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	2,00	2,00
	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	95,00	95,00
	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	100,00	100,00
	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	50,00	50,00
	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	100,00	100,00
	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	100	100

	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	1	1
	Desenvolver pelo menos 01 (uma) ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	1	1
	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	100,00	100,00
	Realizar pelo menos 02 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	2	1
	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	5,00	5,00
	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	100,00	100,00
	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	10,00	10,00
	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas.	100,00	100,00
	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	3,00	3,00
	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	100,00	100,00
	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	100,00	100,00
	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	100,00	100,00
	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	50,00	50,00
	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera	55,00	55,00
	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	80,00	80,00
	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	70,00	70,00
	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	10,00	10,00
	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	2,50	2,50
	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	96,00	96,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	90,00	90,00
	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	90,00	90,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	100,00	100,00
	Ampliar r em 20% o registro de indicadores nutricional ao final desse plano.	5,00	5,00
	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	35,00	35,00
	Realizar ações de promoção da alimentação adequada e saudável em 100% das UBS.	100,00	100,00
	Incentivar 80% dos adolescentes para participar de ações educativas sobre alimentação saudável e prevenção de obesidade.	80,00	80,00
	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	70,00	70,00
	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	10,00	10,00
	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.729.850,00	606.477,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.336.327,00
	Capital	N/A	458.030,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	458.030,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.233.831,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.360.670,00	5.594.501,00
	Capital	N/A	N/A	607.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	77.650,00	685.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	23.960,00	2.327.580,00	59.620,00	N/A	N/A	N/A	175.340,00	2.586.500,00
	Capital	N/A	N/A	288.790,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	288.790,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	51.570,00	77.930,00	N/A	N/A	N/A	N/A	129.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	56.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.250,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	357.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui instrumento fundamental de planejamento e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado a detalhar as ações, metas e indicadores a serem executados no decorrer do exercício, em consonância com as diretrizes e objetivos estabelecidos no Plano de Saúde. Sua utilização possibilita organizar as ações conforme as prioridades e necessidades de saúde do município, promovendo maior efetividade na execução das políticas públicas.

A PAS também subsidia o acompanhamento sistemático da execução das ações e dos recursos, permitindo confrontar o planejado com o realizado, identificar eventuais dificuldades e promover os ajustes necessários ao alcance dos resultados previstos.

No período analisado, verifica-se que **a maior parte das metas e ações programadas foi executada**, enquanto algumas permanecem em andamento ou foram readequadas, visando assegurar sua efetivação nos períodos subsequentes.

Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

Manutenção e funcionamento de todos serviços de saúde;

Maio:

I encontro de doenças raras;

9ª Conferências Municipal de Saúde;

Dia D de multivacinação e influenza;

-Campanha de vacinação em idosos acamados e com dificuldade de locomoção;

-Prevenção e vacinação para idosos do serviço de convivência;

-Recebimento da van do programa agora tem especialistas.

Junho:

-Encontro de saúde do trabalhador;

-Visita da Agevisa e aquisição de matérias.

-Reabertura do SAMU.

Julho:

-Adesão ao programa castra mais Paraíba.

-Ação conjunta com a secretaria de educação para intervenção, fisioterapêutica e psicológica.

-Liberação de vacina da influenza para todos os públicos.

-Dia D da vacinação contra o HPV.

Agosto:

-Entrega dos fardamentos do SAMU;

-Entrega de 5 veículos para a secretaria de saúde;

-Reforma e mudança da farmácia;

-Palestra Santa Terezinha contra a turberculose;

-Ação conjunta com a assistência social semana da primeira infância;

-Ação agosto dourado, verde e lilás

-Campanha da vacinação antirábica;

-Ação em saúde do trabalhador com os motoristas da diretoria de transportes;

-Formação com a EMUlTi no município de João Pessoa - atenção domiciliar ao idoso com demência.

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

- Cumprimento de orientações da AGEVISA. (Foi realizado o atendimento às orientações repassadas pela Agência Estadual de Vigilância Sanitária ¿ AGEVISA, relacionadas aos produtos detergentes da marca Ypê)

- ¿Ações relacionadas à Casa de Acolhimento do município atendendo as orientações do Ministério Público.

- ¿Inspeções sanitárias de rotina, paralelamente as demandas específicas do município. Especialmente em estabelecimentos de alimentação, escola e demais e demais Atividades de nossa competência.

ODONTOLOGIA:

- Entrevista na rádio municipal com A cirurgiã Bucomaxilofacial acerca do maio Vermelho- mês de prevenção ao Câncer Bucal

- Sala de espera com população geral no sítio Santana sobre Periodontite.

- Foi realizada também orientação, distribuição de escovas, aplicação de flúor com público alvo crianças nas zonas rurais.

- Recebimento de materiais odontológicos do ministério da saúde: bomba a vácuo, localizador apical e motor endodôntico

- PALESTRA com a população geral realizada no prédio do CRAS do Município com o tema: Cuidar da Boca é Cuidar da Saúde e Relação entre saúde bucal, qualidade de vida e saúde geral

FARMÁCIA BÁSICA:

- A farmácia básica no período de maio a agosto de 2026 consta um total de dispensação de: 67.316 e manutenção de programas: Tabagismo, tuberculose, hanseníase, entre outros.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** a partir de 2022, e a Resolução CIT nº 8/2016 foi revogada pela Resolução CIT nº 7, de 04 de novembro de 2026.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/11/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		**Recursos Ordinários - Fonte Livre**	**Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal**	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	**Transferências de Convênios destinadas à Saúde**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde**	**Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	**Royalties do Petróleo destinados à Saúde**	**Outros Recursos Destinados à Saúde**	**TOTAL**
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.663.867,11	3.229.496,96	56.745,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.950.109,92
	Capital	0,00	54.450,23	479.069,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	944.989,23
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	739.332,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.332,32
	Capital	0,00	0,00	2.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	44.019,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.019,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	131.703,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.703,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.718.317,34	4.626.320,27	65.215,85	0,00	0,00	0,00	0,00	403.000,00	7.812.853,46

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/10/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,86 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,95 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,17 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.739,28
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,30 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,99 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,63 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,83 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/10/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	953.525,00	953.525,00	736.711,25	77,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.078,00	7.078,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.447,00	6.447,00	169,63	2,63

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	225.584,56	150,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	790.000,00	790.000,00	510.957,06	64,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.044.000,00	23.044.000,00	15.409.566,83	66,87
Cota-Parte FPM	19.450.000,00	19.450.000,00	13.363.025,69	68,70
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	511,13	25,56
Cota-Parte do IPVA	190.000,00	190.000,00	139.428,44	73,38
Cota-Parte do ICMS	3.400.000,00	3.400.000,00	1.906.038,73	56,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	562,84	28,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.997.525,00	23.997.525,00	16.146.278,08	67,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.113.480,00	4.120.772,00	2.727.438,34	66,19	2.718.317,34	65,97	2.654.358,26	64,41	9.121,00
Despesas Correntes	3.785.630,00	3.908.162,00	2.672.988,11	68,40	2.663.867,11	68,16	2.599.908,03	66,53	9.121,00
Despesas de Capital	327.850,00	212.610,00	54.450,23	25,61	54.450,23	25,61	54.450,23	25,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.113.480,00	4.120.772,00	2.727.438,34	66,19	2.718.317,34	65,97	2.654.358,26	64,41	9.121,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.727.438,34	2.718.317,34	2.654.358,26
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.727.438,34	2.718.317,34	2.654.358,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.421.941,71
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	305.496,63	296.375,63	232.416,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,89	16,83	16,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite total cancelado (v) = (u - q) -
Empenhos de 2026	2.421.941,71	2.718.317,34	296.375,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2025	3.434.242,64	5.096.816,11	1.662.573,47	260.754,62	0,00	0,00	0,00	260.754,62	0,00	1.662.5
Empenhos de 2024	3.191.088,84	4.416.126,63	1.225.037,79	213.738,78	30.193,05	0,00	208.306,60	5.432,18	0,00	1.255.2
Empenhos de 2023	2.719.161,78	4.329.430,12	1.610.268,34	55.819,67	0,00	0,00	35.002,46	20.817,21	0,00	1.610.2
Empenhos de 2022	2.612.408,14	4.296.990,32	1.684.582,18	45.364,18	0,00	0,00	0,00	45.364,18	0,00	1.684.5
Empenhos de 2021	2.108.552,71	3.045.090,21	936.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	936.5
Empenhos de 2020	1.598.614,62	1.960.623,99	362.009,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362.0
Empenhos de 2019	1.640.062,17	2.219.281,52	579.219,35	0,00	25.619,17	0,00	0,00	0,00	0,00	604.8
Empenhos de 2018	1.490.379,29	1.741.069,44	250.690,15	0,00	8.503,75	0,00	0,00	0,00	0,00	259.1
Empenhos de 2017	1.395.745,17	1.717.826,25	322.081,08	0,00	130.210,08	0,00	0,00	0,00	0,00	452.2
Empenhos de 2016	1.504.809,57	1.527.610,41	22.800,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.8
Empenhos de 2015	1.335.527,38	1.608.623,98	273.096,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.0
Empenhos de 2014	1.277.957,89	1.709.550,44	431.592,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.5
Empenhos de 2013	1.174.000,18	1.434.896,00	260.895,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.8

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.775.388,00	9.775.388,00	3.799.410,19	38,87
Provenientes da União	8.526.378,00	8.526.378,00	3.738.514,19	43,85
Provenientes dos Estados	1.249.010,00	1.249.010,00	60.896,00	4,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.775.388,00	9.775.388,00	3.799.410,19	38,87

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.242.431,00	5.705.259,00	4.190.962,37	73,46	4.176.781,81	73,21	4.101.313,28	71,89	14.180,56
Despesas Correntes	4.503.291,00	4.816.842,00	3.300.423,37	68,52	3.286.242,81	68,22	3.210.774,28	66,66	14.180,56
Despesas de Capital	739.140,00	888.417,00	890.539,00	100,24	890.539,00	100,24	890.539,00	100,24	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.997.660,00	1.576.198,00	742.031,32	47,08	742.031,32	47,08	731.062,67	46,38	0,00
Despesas Correntes	1.776.060,00	1.414.098,00	739.332,32	52,28	739.332,32	52,28	728.363,67	51,51	0,00
Despesas de Capital	221.600,00	162.100,00	2.699,00	1,67	2.699,00	1,67	2.699,00	1,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	51.570,00	70.974,00	55.037,35	77,55	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	11.017,50
Despesas Correntes	51.570,00	70.974,00	55.037,35	77,55	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	11.017,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	316.727,00	316.727,00	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	0,00
Despesas Correntes	316.727,00	316.727,00	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.608.388,00	7.669.158,00	5.119.734,18	66,76	5.094.536,12	66,43	5.008.098,94	65,30	25.198,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.355.911,00	9.826.031,00	6.918.400,71	70,41	6.895.099,15	70,17	6.755.671,54	68,75	23.301,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.997.660,00	1.576.198,00	742.031,32	47,08	742.031,32	47,08	731.062,67	46,38	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	51.570,00	70.974,00	55.037,35	77,55	44.019,85	62,02	44.019,85	62,02	11.017,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	316.727,00	316.727,00	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	131.703,14	41,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	11.721.868,00	11.789.930,00	7.847.172,52	66,56	7.812.853,46	66,27	7.662.457,20	64,99	34.319,06
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.608.388,00	7.669.158,00	5.119.734,18	66,76	5.094.536,12	66,43	5.008.098,94	65,30	25.198,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.113.480,00	4.120.772,00	2.727.438,34	66,19	2.718.317,34	65,97	2.654.358,26	64,41	9.121,00

FONTE: SIOPS, Paraíba26/10/26 13:32:45
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000657910202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	96 %
2025	36000658026202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	98 %
2025	36000712018202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente		Dez/26	97 %

Fonte: InvestSUS - FNS
Data da consulta: 29/10/2026 14:51.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa fundamental para assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados de forma adequada nas ações e serviços previstos nos instrumentos de planejamento, como o Plano de Saúde e a Programação Anual de Saúde (PAS). Esse processo abrange as fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas, além do controle, acompanhamento e prestação de contas dos recursos utilizados.

No SUS, a gestão financeira deve estar pautada nos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade, garantindo que os recursos das esferas federal, estadual e municipal sejam aplicados de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. A execução orçamentária e financeira está diretamente vinculada ao Relatório Anual de Gestão (RAG), principal instrumento de prestação de contas da gestão em saúde. Por meio dele, são apresentados não apenas os resultados das ações desenvolvidas, mas também o detalhamento da aplicação dos recursos, permitindo avaliar a conformidade entre o que foi planejado e o que foi efetivamente executado. A inserção dessas informações no RAG fortalece a transparência e o controle social, possibilitando aos Conselhos de Saúde, órgãos de controle e à população

acompanhar a utilização dos recursos públicos e contribuir para o aprimoramento da gestão.

Além disso, a análise desses dados subsidia o planejamento dos ciclos seguintes, orientando o redirecionamento de recursos, o fortalecimento de áreas prioritárias e a correção de eventuais fragilidades. Em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a aplicação mínima de 15% da receita corrente em ações e serviços públicos de saúde, o município aplicou o percentual de **16,83%,** demonstrando comprometimento com o financiamento das ações de saúde.

RESUMO DAS APLICAÇÕES PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE (ASPS) COM RECURSOS PRÓPRIOS		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (a)	% SOBRE O LIMITE b =(a / 4a) * 100
18 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (6)	**16.146.278,08**	**100,00**
19 - Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS = (18) x 15%	**2.421.941,71**	**15,00**
20 - Despesas Aplicado		
20.1 - Despesas Empenhada Aplicado com ASPS (17a)	2.718.188,34	16,83
20.2 - Despesas Liquidada Aplicado com ASPS (17b)	2.709.067,34	16,78
20.3 - Despesas Paga Aplicado com ASPS (17c)	2.645.108,26	16,38

Conforme evidenciado nos demonstrativos orçamentários e nos dados do RREO/SIOPS, observa-se que a maior parte dos recursos municipais é oriunda de transferências intergovernamentais, especialmente do Governo Federal, sendo estes direcionados, em sua maioria, para ações na Atenção Primária e na Média Complexidade, que estruturam e organizam a rede de serviços do município.

Por fim, foi apresentada a este colegiado toda a prestação de contas referente ao período analisado, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, gastos com manutenção, custeio e investimentos, bem como recursos provenientes de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, entre outros, evidenciando a transparência e o compromisso da gestão com a correta aplicação dos recursos públicos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 11/11/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/11/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a legalidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e serviços de saúde. Atua como mecanismo de controle, tanto interno quanto externo, permitindo o acompanhamento sistemático da gestão e da aplicação dos recursos públicos, com vistas ao aprimoramento da qualidade da assistência e à transparência na administração.

No período analisado, não foram registrados processos de auditoria, conforme verificação nos sistemas e relatórios pertinentes.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Ao reunir informações sobre a execução das ações programadas, o cumprimento das metas, os resultados alcançados e a aplicação dos recursos, possibilita uma análise sistemática do desempenho da gestão no período.

A análise dos dados permite identificar avanços, desafios e necessidades de aprimoramento, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a qualificação dos serviços de saúde. Além disso, fortalece a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações que possibilitam ao Conselho de Saúde e à população acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

No período analisado, **foram observados avanços na oferta, organização e qualificação dos serviços de saúde do município**, evidenciando o compromisso da gestão com o aprimoramento da assistência, a ampliação do acesso e o atendimento às necessidades da população. Dessa forma, o relatório consolida-se como instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão, da participação social e da melhoria contínua das ações e serviços de saúde.

MARILIA AIRES ALVES DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
SANTA TERESINHA/PB, 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Solicita-se a atualização e a regularização dos dados institucionais, com especial atenção às informações relativas ao Conselho, em atendimento às demandas da gestão municipal. A medida visa assegurar a fidedignidade, a organização e a atualização das informações institucionais, promovendo maior transparência, eficiência administrativa e observância às disposições legais e normativas vigentes.

Introdução

- Considerações:

O Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA) constitui importante instrumento de transparência e controle social, possibilitando ao Conselho de Saúde e à população o acesso às informações, o acompanhamento das ações e a avaliação das políticas públicas de saúde.

Nesse contexto, o RQDA fortalece a participação social ao subsidiar o exercício da fiscalização, a proposição de melhorias e o acompanhamento da gestão, contribuindo para a consolidação de um SUS orientado pelos princípios da universalidade, equidade e integralidade, em consonância com as necessidades da população.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados demográficos são fundamentais para compreender o perfil da população, permitindo identificar demandas, vulnerabilidades e prioridades em saúde. No contexto do controle social, essas informações subsidiam a atuação dos Conselhos de Saúde, qualificando o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação das ações e serviços, com base nas reais necessidades da população. Já no Relatório Quadrimestral de Gestão, os dados demográficos servem para contextualizar os resultados apresentados, possibilitando uma análise mais precisa dos indicadores e fortalecendo a transparência, o monitoramento e a participação social no SUS.

Observa-se o avanço do envelhecimento populacional, associado à predominância das doenças crônicas não transmissíveis e das causas externas como principais determinantes da morbimortalidade. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer e intensificar políticas públicas voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e redução de riscos, com foco na qualificação da Atenção Primária, na ampliação de ações intersetoriais e na organização de uma rede de cuidado integral, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados de produção constituem importante subsídio para a elaboração do Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), uma vez que demonstram o volume e a natureza dos atendimentos, procedimentos e serviços realizados no período. Essas informações permitem acompanhar o desempenho dos estabelecimentos de saúde, avaliar a capacidade de resposta da rede e verificar o cumprimento das metas e ações planejadas.

No âmbito da gestão, a análise da produção contribui para o monitoramento das ações, a identificação de eventuais demandas não atendidas e o aprimoramento da organização dos serviços, favorecendo maior eficiência e resolutividade. Para o controle social, os dados promovem maior transparência e possibilitam ao Conselho de Saúde acompanhar e avaliar a execução das ações e os resultados alcançados. Dessa forma, sua análise fortalece o planejamento, subsidia a tomada de decisões e contribui para o contínuo aprimoramento dos serviços de saúde ofertados à população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A rede prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), constituída por unidades públicas e serviços conveniados, representa a estrutura responsável pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação à população. No Relatório Detalhado Quadrimestral de Saúde (RQDA), a caracterização dessa rede é fundamental para demonstrar sua organização, capacidade instalada e integração entre os diferentes níveis de atenção.

A análise dessas informações permite à gestão acompanhar o desempenho dos serviços, identificar necessidades de ampliação e qualificação da assistência e promover o aprimoramento do acesso e da resolutividade da rede. Para o controle social, o detalhamento da rede prestadora fortalece a transparência e possibilita ao Conselho de Saúde acompanhar e avaliar a oferta dos serviços disponibilizados à população, contribuindo para uma gestão participativa e alinhada às necessidades locais. A rede física municipal, conforme dados constantes no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), apresentada a seguir, é composta por **10 estabelecimentos**, todas sob gestão e responsabilidade pública.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os profissionais do SUS desempenham papel fundamental no fortalecimento do controle social, ao estimularem a participação da comunidade na gestão e no acompanhamento das ações de saúde. Atuam como elo entre usuários, comunidade e gestores, facilitando o diálogo, a circulação de informações e a construção coletiva de estratégias que atendam às necessidades locais. Além disso, contribuem para a conscientização da população quanto aos seus direitos e deveres no âmbito do SUS, incentivando a participação ativa nos Conselhos de Saúde, Conferências e demais espaços de controle social.

Essa atuação é essencial para assegurar maior transparência, fiscalização e adequação das políticas públicas às demandas reais da população, promovendo uma gestão mais democrática, participativa e responsável. Nesse contexto, a gestão apresentou aos conselheiros a relação dos profissionais que compõem a rede municipal de saúde, incluindo seus respectivos vínculos, possibilitando maior clareza sobre a organização da força de trabalho no município.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante instrumento de transparência e fortalecimento do controle social, ao possibilitar o acompanhamento e a avaliação das ações, metas e resultados previstos. Nesse sentido, favorece a participação do Conselho de Saúde e da sociedade, contribuindo para uma gestão mais democrática, participativa e alinhada às necessidades da população.

Dessa forma, a PAS consolida-se como instrumento estratégico para o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas de saúde, bem como para a adequada aplicação dos recursos e o aprimoramento dos serviços ofertados. No período analisado, observou-se **avanço no cumprimento das ações e metas programadas**, evidenciando o compromisso da gestão municipal com a execução do planejamento e o alcance dos resultados estabelecidos.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A adequada execução orçamentária e financeira é indispensável para assegurar que os recursos destinados à saúde pública sejam aplicados com eficiência, equidade e responsabilidade, em consonância com os princípios do SUS. Esse processo deve ocorrer de forma transparente, possibilitando à sociedade o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos.

Nesse contexto, o controle social exerce papel fundamental. Por meio dos Conselhos de Saúde, instâncias colegiadas compostas por representantes do governo, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços, garante-se a participação da população no acompanhamento e na avaliação da gestão financeira. A execução orçamentária e financeira constitui um dos principais pontos de análise nesses espaços, sendo acompanhada por meio de instrumentos como o RREO, o RGF e o Relatório Anual de Gestão (RAG), que permitem verificar a conformidade entre o planejado na Programação Anual de Saúde (PAS) e o efetivamente executado, bem como os resultados alcançados.

No período analisado, o município atendeu ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, que determina a aplicação mínima de 15% da receita corrente líquida em ações e serviços públicos de saúde, alcançando o percentual de 16,83%, demonstrando compromisso com o financiamento da saúde.

Ressalta-se, ainda, que foi apresentada e aprovada por este colegiado toda a prestação de contas referente ao período, contemplando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, devidamente detalhadas por subfunção. Incluem-se, nesse contexto, os gastos com manutenção, custeio e investimentos, além de recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios e programas específicos, como o Piso da Enfermagem e o Programa Saúde Digital, evidenciando a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Auditorias

- Considerações:

O controle social constitui instrumento essencial para assegurar a participação da sociedade na formulação, no acompanhamento, na avaliação e na fiscalização das políticas públicas de saúde. Essa participação é exercida, principalmente, por meio dos Conselhos e das Conferências de Saúde, espaços institucionais que possibilitam a representação dos diferentes segmentos envolvidos na gestão do SUS.

A auditoria, por sua vez, apresenta relevante interface com o controle social, ao produzir informações e análises técnicas que subsidiam a atuação dos Conselhos de Saúde. Os resultados dos processos de auditoria contribuem para o acompanhamento da execução das ações, da aplicação dos recursos e da qualidade dos serviços prestados, favorecendo uma fiscalização mais qualificada, transparente e fundamentada em evidências. Dessa forma, a integração entre auditoria e controle social fortalece a participação social e contribui para o aprimoramento da gestão do SUS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O controle social exerce papel essencial na consolidação de uma gestão mais democrática, transparente e responsável. A participação ativa da sociedade, por meio dos Conselhos de Saúde e de outras instâncias de controle, é viabilizada pelo acesso às informações sistematizadas no relatório, permitindo o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas.

Ao analisar criticamente os dados apresentados, o controle social contribui para a fiscalização da gestão, auxiliando na identificação de desafios e na construção de soluções mais efetivas e alinhadas às necessidades da população. Esse processo fortalece a transparência e assegura a responsabilização dos gestores quanto à correta aplicação dos recursos públicos e à implementação de políticas em conformidade com os princípios do SUS, como universalidade, integralidade e equidade.

Nesse sentido, a articulação entre gestão e controle social potencializa a efetividade das políticas públicas de saúde, promovendo o aprimoramento contínuo dos serviços ofertados. Assim, o Relatório Quadrimestral Detalhado de Gestão (RQDG) não se limita à prestação de contas, mas se consolida como instrumento estratégico de diálogo, avaliação e aperfeiçoamento da gestão, contribuindo para uma administração mais eficiente, participativa e orientada às reais demandas da população.

Status do Parecer: Avaliado

SANTA TERESINHA/PB, 11 de Novembro de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresinha